ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR BERTOLDO PONTES
PSL - AM

REQUERIMENTO Nº 48 /2017 Parintins, 20 de março de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da **Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH realize o cadastramento e a entrega de kit bebê na Agrovila do Caburi.**

Justificativa:

Senhores Vereadores,

A entrega de Kit Bebê tem mudado a realidade de muitas gravidas que não dispõe de recursos financeiros. Essa iniciativa da Prefeitura de Parintins, através SEMASTH e da Secretária Extraordinária Michele Valadares proporciona o bem estar dos bebês e possibilita maior comodidade as mães.

É necessário que as gravidas da zona rural do município possam ter fácil acesso a esse beneficio. É complicado para que essas gravidas se desloquem até a sede do município em busca de atendimento na secretaria responsável.

Solicitamos que a SEMASTH realize o cadastramento e a entrega de kit bebê na própria agrovila para diminuir os custos e resguarde a integridade física dessas gravidas, pois uma viagem de barco ou lancha pode oferecer riscos ao estado de saúde delas.

Solicitamos essa atenção especial as gravidas da zona rural. Espero contar com a sensibilidade dos nobres colegas para com a nossa propositura.

S.S Da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de março de 2017.

BERTOLDO PONTES
Vereador
PSL/AM

Lido em Plenário por Humberto
Na Sessão do dia: 20/03/17
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº [illegible]

Recebido em 20/03/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP